



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, CEP 62790-000, Redenção/CE
Telefone: +55 85 3332-6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO - DOTAÇÃO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, E A EMPRESA OI MÓVEL S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), OI S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) E TELEMAR NORTE LESTE S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), NA FORMA ABAIXO:

A **UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB**, com sede na cidade de Redenção-Ceará, na Av. da Abolição, n. 3, CEP: 62.790-000, Bairro: Centro, *Campus* Universitário da Liberdade, inscrita no **CNPJ n. 12.397.930/0001-00**, neste ato representada pela sua Vice-Reitora no exercício da Reitoria, a senhora **CLÁUDIA RAMOS CARIOCA**, nomeada pela Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, da UNILAB, portadora da matrícula funcional no 1379478, doravante denominada **CONTRATANTE**, e as empresa **OI MÓVEL S.A. (Em recuperação judicial)**, inscrita no **CNPJ n. 05.423.963/0001-11**, **OI S.A. (Em recuperação judicial)** inscrita no **CNPJ n. 76.535.764/0001-43** e **TELEMAR NORTE LESTE S.A. (Em recuperação judicial)**, inscrita no **CNPJ n. 33.000.118/0001-79**, incorporada pela **OI S.A. (Em recuperação judicial)** inscrita no **CNPJ n. 76.535.764/0001-43**, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO HERICSSON DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade n. 93012014001, expedida pela SSP/CE e CPF n. 797.497.983-68, e pelo Sr. **WANLEY ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, Executivo de Negócios Corporativo, matrícula nº 273654, portador da Cédula de Identidade nº 90015009306, expedida pela SSP/CE, e CPF nº 212.694.593-68, doravante denominadas **CONTRATADA**, observado o disposto no Contrato 18/2019 de 18/07/2019, tendo em vista o que consta no Processo n. **23282.002192/2019-93**, Inexigibilidade de Licitação n. 10/2019 e em observância às disposições da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e da Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 05, de 26 de maio de 2017 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **3º TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização de dotação orçamentária para empenho das despesas relativas ao Contrato nº **18/2019**, referente à prestação de serviços de telefonia móvel, conforme exercício de **2022**.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA -DA ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. O presente contrato passa a ter a seguinte dotação:

Gestão/Unidade:	26442/158565
Programa de Trabalho (PTRES):	171301
Fonte:	8100
Natureza de Despesa:	339040
PI:	VCSOPN01TEN
Nota de Empenho:	2022NE000025

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e de seus aditivos, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a **CONTRATANTE** o presente Termo Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 21/01/2022, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0398008** e o código CRC **7BBA91F9**.